



# **Indorama Ventures Public Company Limited**

## **Connected Transaction Policy Política de Transação Conetada** *(As approved by the Board of Directors Meeting dated Jan 4, 2012)*

Nota

Em caso de conflito do disposto na presente política com as leis, normas e regulamentos locais de qualquer entidade, prevalecem as leis, normas e regulamentos locais.

# Índice

<a href="#"><u>Transação Conectada</u></a> .....	1
<a href="#"><u>Procedimento sobre Transações Conectadas</u></a> .....	2
<a href="#"><u>Tipos de Transações Conectadas</u></a> .....	3
<a href="#"><u>Aprovação de Transação de acordo com o regulamento SEC/SET</u></a> .....	4
<a href="#"><u>Valor da Transação</u></a> .....	5
<a href="#"><u>Nova Transação Conectada</u></a> .....	5
<a href="#"><u>Departamento de Auditoria Interna</u></a> .....	6
<a href="#"><u>Divulgações</u></a> .....	6

## Política de Transação Conectada

1. Transação Conectada é a transação entre uma empresa cotada ou as suas subsidiárias e as pessoas ligadas à empresa cotada.

Nos termos do Regulamento do Thai Stock Exchange (SET) e da Securities Exchange (SEC)

A Pessoa Conectada significa:

- (1) A administração, os principais acionistas, os controladores ou pessoas nomeadas a administradores ou controladores de uma empresa cotada ou uma empresa subsidiária, incluindo pessoas relacionadas e parentes próximos dessas pessoas.
- (2) Qualquer entidade jurídica que tenha um acionista maioritário ou um controlador como as seguintes pessoas de uma empresa cotada ou subsidiária:
  - (a) Administração
  - (b) Acionista maioritário
  - (c) Controlador
  - (d) Pessoa a ser nomeada como gerente ou controlador
  - (e) Pessoas relacionadas e parentes próximos de pessoas de (a) a (d)
- (3) Qualquer pessoa cujo comportamento possa indicar ser uma pessoa atuante ou sob uma maior influência das pessoas de (1) a (2) quando tomam decisões, determinam políticas, conduzem a gestão e a operação; ou outras pessoas que o Exchange considere da mesma natureza.

Observações: A Administração engloba diretores, CEO, pessoas pertencentes aos quatro primeiros níveis executivos de topo abaixo dos CEO, ou em cargos similares, diretores de contabilidade ou finanças ou cargos superiores, e seus associados ou com relações com a referida empresa.

Principal Acionista significa um acionista que direta ou indiretamente detenha ações de qualquer entidade jurídica num montante total superior a 10% do capital social dessa entidade jurídica. Tal participação também incluirá as ações detidas por pessoas relacionadas.

Controlador significa (1) titular que detém ações com mais de 50% do direito a voto de uma entidade jurídica; ou (2) ter o controle dos direitos de voto da maioria na assembleia de acionistas de qualquer entidade jurídica, direta ou indiretamente ou por qualquer outra razão; ou (3) ter controle sobre a nomeação ou remoção de pelo menos metade de todos os diretores.

Pessoa Relacionada significa qualquer pessoa abrangida pelos termos da Seção 258 (1) a (7) do antigo ACT SEC, e que normalmente inclui:

- (1) O cônjuge dessa pessoa;
- (2) Os filhos menores dessa pessoa
- (3) Uma sociedade da qual essa pessoa ou a pessoa referida em (1) ou (2) seja parceira;
- (4) Uma sociedade de responsabilidade limitada na qual essa pessoa ou a pessoa referida em (1) ou (2) seja sócio de responsabilidade ilimitada ou limitada que detenha uma participação de valor superior a 30% do total da sociedade limitada;
- (5) Uma empresa de responsabilidade limitada ou uma empresa pública de responsabilidade limitada na qual essa pessoa ou a pessoa referida em (1) ou (2) ou sócio referido em (3) ou (4) detenha uma participação de valor superior a 30% das ações pertencentes a esta empresa;
- (6) Uma empresa de responsabilidade limitada ou uma empresa pública de responsabilidade limitada na qual esta pessoa ou a pessoa referida em (1) ou (2) ou o sócio referido em (3) ou (4) ou a empresa referida em (5) detenha coletivamente ações num total superior a 30% do total de ações vendidas desta empresa;
- (7) Uma pessoa jurídica na qual as pessoas sob o Artigo 246 Secção 247 da SEC têm o poder de gestão como representantes.

Parente próximo significa pessoas ligadas por sangue ou por registo legal, como pai, mãe, cônjuge, irmão, e filhos, incluindo cônjuges dos filhos.

## 2. Procedimento para Transações Conectadas

No caso da Companhia efetuar negócios com pessoas relacionadas que possam entrar em conflito de interesses com a Companhia, o Comité de Auditoria dará a sua opinião sobre a necessidade de tais transações. O Comité de Auditoria assegurará que os termos e condições dessas transações sejam consistentes com a prática do mercado e que os preços cobrados por essas transações sejam avaliados e comparados com os preços de mercado. Caso o de preço mercado não esteja disponível, o Comité de Auditoria deve assegurar que esses preços sejam razoáveis e que as transações sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e dos seus acionistas. Se o Comité de Auditoria não puder avaliar as transações conectadas devido à falta de experiência em determinadas áreas, a Companhia providenciará um especialista independente para avaliar e opinar sobre estas transações. O Conselho de Administração ou o Comité de Auditoria ou os Acionistas da Companhia, conforme o caso, usarão a opinião do especialista independente como uma informação adicional para tirarem as suas próprias conclusões. Os diretores que possam ter conflitos de interesse com a Empresa estão proibidos de votar ou de comparecer em reuniões sobre assuntos relacionados com as referidas transações conectadas. A divulgação do Relatório e da Declaração Anual de Registo (Formulário 56-1) será feita de acordo com o regulamento em vigor.

### 3. Tipos de Transações Conetadas

#### (1) Transações Comerciais Normais

##### 1.1 Com Condições Gerais de Negociação

##### 1.2 Sem Condições Gerais de Negociação

Transação comercial normal significa transação comercial normalmente realizada por uma empresa ou subsidiária com a finalidade de operar negócios.

#### (2) Suporte de Transações Comerciais Normais

##### 2.1 Com Condições Gerais de Negociação

##### 2.2 Sem Condições Gerais de Negociação

Suporte de Transações Comerciais Normais significa transação comercial realizada pelos negócios gerais de natureza similar à de uma empresa ou subsidiária com a finalidade de suportar transações comerciais normais da sua própria empresa.

Observações: Condições Gerais de Negociação significa condições de negociação em que o preço e as condições são justas e não causam apropriação indevida de benefícios, incluindo as condições de negociação sob as quais o preço e as condições são as seguintes:

- (1) o preço e as condições que uma empresa cotada ou uma subsidiária recebe ou oferece às pessoas em geral;
- (2) o preço e as condições que uma pessoa conectada oferece às pessoas em geral;
- (3) o preço e as condições que uma empresa cotada pode provar ser o preço e as condições que um operador de negócios similares oferece às pessoas em geral

#### (3) Arrendamento ou aluguer de bens imóveis (não superior a 3 anos) sem qualquer indicação de negociação geral

#### (4) Transações relacionadas com bens ou serviços

#### (5) Oferta e/ou receção de apoio financeiro

Oferta e/ou receção de apoio financeiro significa uma oferta ou receção de apoio financeiro, seja por receber ou estender o prazo de um empréstimo, garantia, fornecimento de um bem como garantia, ou outras.

#### 4. Aprovação de Transação de acordo com o regulamento SEC / SET

<b>Tipo de Transação</b>	<b>Pequena</b>	<b>Média</b>	<b>Grande</b>
<p>1. Transações Comerciais Normais</p> <p>1.1 Com Condições Gerais de Negociação</p> <p>1.2 Sem Condições Gerais de Negociação</p>	<p>Aprovado pela Direção</p> <p>Aprovado pela Direção</p>	<p>Aprovado pela Direção</p> <p>Aprovado pelo Conselho e divulgado ao SET</p>	<p>Aprovado pela Direção</p> <p>Aprovado pelos Acionistas e Conselho e divulgado ao SET</p>
<p>2. Suporte de Transações Comerciais Normais</p> <p>2.1 Com Condições Gerais de Negociação</p> <p>2.2 Sem Condições Gerais de Negociação</p>	<p>Aprovado pela Direção</p> <p>Aprovado pela Direção</p>	<p>Aprovado pela Direção</p> <p>Aprovado pelo Conselho e divulgado ao SET</p>	<p>Aprovado pela Direção</p> <p>Aprovado pelos Acionistas e Conselho e divulgado ao SET</p>
<p>3. Arrendamento ou Aluguer de bens imóveis (não superior a 3 anos) sem qualquer indicação de Negociação Geral</p>	<p>Aprovado pela Direção</p>	<p>Aprovado pela Direção e divulgado ao SET</p>	<p>Aprovado pelo Conselho e divulgado ao SET</p>
<p>4. Transações relacionadas com Bens ou Serviços</p>	<p>Aprovado pela Direção</p>	<p>Aprovado pelo Conselho e divulgado ao SET</p>	<p>Aprovado pelos Acionistas e Conselho e divulgado ao SET</p>
<p>5. Oferta e/ou Receção de Apoio Financeiro</p> <p>5.1 Oferta de Apoio Financeiro</p> <p>a) A uma Entidade Jurídica Conectada</p> <p>(i). onde a IVL tenha ações <math>\geq</math> Pessoa Conectada</p>	<p>Aprovado pela Direção</p>	<p>Aprovado pelo Conselho e divulgado ao SET</p>	<p>Aprovado pelos Acionistas e Conselho e divulgado ao SET</p>
<p>(ii). onde a IVL tenha ações <math>&lt;</math> Pessoa Conectada</p>	<p>a) Uma transação que seja inferior a 1.17 Milhões de Euros ou inferior a 3% do NTA, o que for menor – obrigatório ser aprovado pelo Conselho de Administração e Divulgado ao SET</p> <p>b) Uma transação que seja maior ou igual a 1.17 Milhões de Euros ou maior ou igual a 3% do NTA, o que for menor – obrigatório ser aprovado pelos Acionistas e pelo Conselho de Administração e Divulgado ao SET</p>		
<p>b) Para uma pessoa naturalmente conectada</p>	<p>a) Uma transação que seja inferior a 1.17 Milhões de Euros ou inferior a 3% do NTA, o que for menor – obrigatório ser aprovado pelo Conselho de Administração e Divulgado ao SET</p> <p>b) Uma transação que seja maior ou igual a 1.17 Milhões de Euros ou maior ou igual a 3% do NTA, o que for menor – obrigatório ser aprovado pelos Acionistas e pelo Conselho de Administração e Divulgado ao SET</p>		
<p>5.2 Receção de Apoio Financeiro</p>	<p>Aprovado pela Direção</p>	<p>Aprovado pelo Conselho e divulgado ao SET</p>	<p>Aprovado pelos Acionistas e Conselho e divulgado ao SET</p>

## 5. Valor da Transação

- (1) Transação Pequena significa uma transação não superior a 1 Milhão de Baht ( $X \leq 1 \text{ MB}$ ) ou que não seja superior a 0,03 por cento do valor líquido dos Ativos Fixos Tangíveis ( $X \leq 0,03\%$  do NTA), o que for maior
- (2) Transação Média significa transação superior a 1 Milhão de Baht e inferior a 20 Milhões de Baht ( $1\text{MB} < X < 20 \text{ MB}$ ) ou superior a 0,03% do valor líquido dos Ativos Fixos Tangíveis e inferior a 3% dos Activos, o que for maior
- (3) Transação Grande significa transação maior ou igual a 20 Milhões de Baht ( $X \geq 20 \text{ MB}$ ) ou maior ou igual a 3% do valor líquido dos Ativos Fixos Tangíveis ( $X \geq 3\%$  do NTA), o que for maior

Observações:  $\text{NTA} = \text{Ativos Tangíveis Líquidos (Ativos Totais - Ativos Intangíveis - Total do Passivo - Participação dos Acionistas Minoritários)}$

## 6. Nova Transação Conectada

Para qualquer nova transação conectada, a respectiva unidade terá de entrar em contato com o Secretário do Comité de Auditoria e informá-lo sobre a transação proposta, o seu fundamento, o valor da transação, o preço, os termos e condições de forma a que o Secretário do Comité de Auditoria possa definir a categoria da transação conectada e obter a necessária e obrigatória aprovação da Direção/ do Comité de Auditoria/ do Conselho de Administração/ dos Acionistas. Além disso, a Empresa garantirá que tais transações sejam realizadas em conformidade com a Lei SEC, com as Regras, Notificações e Regulamentos do Conselho de Supervisão do Mercado de Capitais, a SEC e o SET. Adicionalmente a Companhia deverá ainda cumprir com as regras de divulgação relacionadas com as transações conectadas e com as políticas da Companhia.

Adicionalmente, quando a Companhia se propuser a efetuar negócios com uma pessoa conectada, terá de pedir a opinião do Comité de Auditoria sobre a razoabilidade de tais transações. No caso do Comité de Auditoria não conseguir avaliar as transações conectadas devido à falta de experiência em determinadas áreas, o Comité de Auditoria pode contratar um especialista independente, como por exemplo um avaliador independente, para avaliar e opinar sobre as transações. A opinião do Comité de Auditoria ou do especialista independente será levada em consideração pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas da Companhia, conforme o caso, aquando da tomada decisão por forma a assegurar que essas transações sejam justas e do melhor interesse para todos os acionistas.

É intenção da Companhia e das suas subsidiárias não efetuar nenhuma transação conectada com os seus diretores ou executivos.

No entanto, a Companhia e as suas subsidiárias podem ter transações conectadas com os seus diretores, executivos ou potenciais pessoas relacionadas. Como resultado, o

Conselho de Administração aprova, em princípio, que a direção tem o poder de aprovar tais transações sob condições razoáveis, transparentes e incorruptas, desde que tal transação seja classificada como uma transação com os mesmos termos comerciais com que qualquer pessoa concordaria com qualquer outra parte não relacionada em condições semelhantes, com base em negociações comerciais (condições gerais de negociação) e sem qualquer interesse próprio, resultante do estatuto de diretor, executivo ou pessoa relacionada, conforme o caso.

No entanto, para qualquer transação conectada que não seja a oferta e/ou recepção de apoio financeiro, a direção pode aprovar uma única transação de até USD 50.000 e não mais de USD 100.000 no total para tais transações em cada ano fiscal. Estas transações terão de ser informadas separada e trimestralmente ao Comité de Auditoria/Conselho de Administração pelo Departamento de Auditoria Interna. Transações de valor superior ao limite estipulado seguirão o processo normal de aprovação.

#### 7. Departamento de Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna verificará, a cada trimestre, as transações conectadas correntes e novas, por forma a assegurar que os princípios aprovados estão a ser respeitados. O Departamento de Auditoria Interna apresentará o seu relatório ao Secretário do Comité de Auditoria, que por sua vez reportará ao Comité de Auditoria/Conselho de Administração.

#### 8. Divulgação

As transações conectadas correntes serão reportadas ao Comité de Auditoria/Conselho de Administração cada quadrimestre.

As transações conectadas devem ser reportadas nas Demonstrações Financeiras Auditadas quadrimestralmente e anualmente e divulgadas no nosso Relatório Anual ou na nossa Declaração Anual de Registo (Formulário 56-1) de acordo com o regulamento em vigor.

Nota: A transação com partes relacionadas relatada pelos Auditores nas demonstrações financeiras, inclui não apenas as transações conectadas, conforme definidas acima, mas também as transações entre afiliadas sob a alçada da IVL. No entanto, o foco do Comité de Auditoria e dos Departamentos de Auditoria Interna recai apenas sobre as transações conectadas.